



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

e-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO n° 02/06

12

CONSIDERADO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO E DESPACHADO
À "ORDEM DO DIA" DA PRE-
SENTE SESSÃO.

S. Sessões 21/102/2006

Antonio Lino da Silva
2.º Secretário

02/06 07:11:06 15:13

EGRÉGIO PLENÁRIO:

A presente proposta de constituição de Comissão Especial de Vereadores - CEV tem por finalidade máxima a gestão junto às autoridades competentes, no âmbito federal, visando a liberação de recursos financeiros, já disponibilizados no Orçamento da União, direcionando-os para aplicação em programas de interesse social em nosso Município.

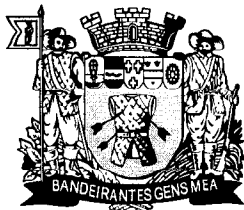
Os valores já encontram-se disponibilizados no Orçamento da União e estão aguardando o descontingenciamento, conforme inclusive foi salientado na CEV constituída ano passado, cujo relatório foi apresentado ao Plenário da Casa (cópia anexa), fato este que mostra a necessidade do continuísmo do trabalho deste Poder Legislativo junto aos poderes constituídos, na esfera de Governo Federal, para que o resultado seja a designação de verbas federais para programas de interesse social em nossa Cidade, beneficiando como um todo a população mogiana.

Estes os motivos que nortearam a apresentação da presente proposição legislativa ao Crivo do Egrégio Plenário, cujo mérito está alicerçado na constante defesa do interesse coletivo, em especial da população de nossa terra.

Plenário Vereador Doutor Luiz Beraldo de Miranda, em 16 de fevereiro de 2006.

*João Lino da Silva
Re: mmw*

ANTONIO LINO DA SILVA
Vereador



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

(cont.../Projeto de Resolução n°)

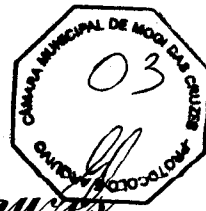
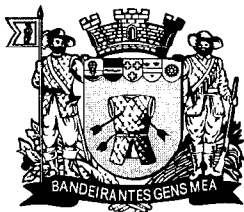
-fls.02-

JEAN CARLOS SOARES LOPES
Vereador

JOLINDO RENNÓ COSTA
Vereador

JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Vereador

PROTÁSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02 / 2006

(Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Vereadores - CEV e dá outras providências.)

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões em 21/02/2006

Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES RESOLVE:

Art. 1° - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores – CEV, composta de 05 (cinco) Membros, para diligenciar junto às autoridades competentes, no âmbito federal, a liberação de recursos financeiros para a aplicação em programas de interesse social que possam ser implantados em Mogi das Cruzes.

Art. 2° - O prazo para o funcionamento da Comissão Especial de Vereadores – CEV de que trata o artigo anterior será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Doutor Luiz Beraldo de Miranda, em 16 de fevereiro de 2006.

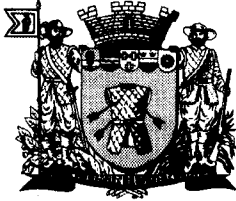
ANTONIO LINO DA SILVA
Vereador

JEAN CARLOS SOARES LOPES
Vereador

JOLINDO RENNO COSTA
Vereador

JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Vereador

PROF ASSIS RIBEIRO NOGUEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

RESOLUÇÃO

Nº

013/06

(Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Vereadores – CEV e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída uma **Comissão Especial de Vereadores - CEV**, composta de **05 (cinco) Membros**, para diligenciar junto às autoridades competentes, no âmbito federal, a liberação de recursos financeiros para a aplicação em programas de interesse social que possam ser implantados em Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O prazo para o funcionamento da Comissão Especial de Vereadores – CEV de que trata o artigo anterior será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

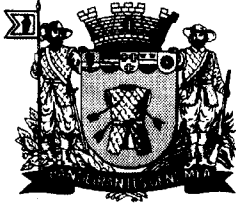
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de fevereiro de 2006, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de fevereiro de 2006, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 076/06

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NA FORMA DO ARTIGO 67, INCISO II, ALÍNEA "A", ÍTEM "2", DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2.001 (REGIMENTO INTERNO);

RESOLVE:

NOMEAR, os Vereadores ANTONIO LINO DA SILVA, JEAN CARLOS SOARES LOPES, JOLINDO RENNÓ COSTA, JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA e PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Vereadores, constituída para diligenciar junto às autoridades competentes, no âmbito federal, a liberação de recursos financeiros para a aplicação em programas de interesse social que possam ser implantados em Mogi das Cruzes, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de fevereiro de 2006, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO
Presidente da Câmara

REGISTRADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de fevereiro de 2006 e, publicado no Quadro de Editais na mesma data supra

JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara